

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 07 de Agosto de 2020 • Edição 1759 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Convocação nº. 086, de 07 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e que alterou a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando o Ofício nº 0884/2020/RH/SMS/SUS de lavra da Secretaria Municipal de Saúde o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2019 para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

Considerando, a Exoneração à pedido constante da Portaria nº 430/2020 publicada na Edição 1758 de 06 de agosto de 2020.

Resolve, entendendo serem legais as convocações por meio de Concurso Público, ocorridas em razão de exoneração, demissão ou dispensa, aposentadoria e falecimento.

1. **Convocar** o candidato relacionado no quadro "1", classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 20.01/2019, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, após prévio agendamento via e-mail crh@pva.mt.gov.br - em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 11:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 17, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-4400;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
INSC.	NOME
208675	KELVIN WILKER MACEDO DE OLIVEIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 07 de agosto de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none">1.Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; *2.CPF; *3.2 fotos 3x4 recente;4.Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *5.Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;7.Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *8.Certidão de Quitação Eleitoral;*9.Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*10.Comprovante de endereço atualizado;11.CPF do cônjuge;12.CPF do pai e da mãe;13.CPF dos filhos dependentes;14.Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;15.Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;16.Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;17.Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;18.Exames Médicos, conforme Anexo II;19.Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;20.Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;21.Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;22.Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;23.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;24.Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;25.Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.
---------------------------------	--

II – Para os cargos com profissão regulamentada	<ol style="list-style-type: none">1.Documentos do item I;2.Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;3.Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;4.Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
--	--

III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH	<ol style="list-style-type: none">1.Documentos constantes do item I;2.Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*3.Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).
---	--

ANEXO II
DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	1.Hemograma completo; 2.Tipagem sanguínea; 3.Glicemia (em jejum); 4.Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); 5.Raios-X do tórax PA (com laudo) 6.Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); 7.Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e Operadores de Máquinas).	1.Exames atestados no item I; 2.Eletroencefalograma com avaliação neurológica; 3.Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 4.Audiometria total.
III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas	1.Exames atestados no item I; 2.Coprocultura; 3.VDRL; 4.Protoparasitologia; 5.Urina tipo I
IV – Para os cargos cuja função seja limpeza e higienização de ambientes	1.Exames atestados no item I; 2.Raio X coluna Vertebral (AP e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral.
V – Para os cargos de professor	1. Exames atestados no item I; 2. Exame otorrinolaringológico de cordas vocais; 3. Audiometria (com laudo fonoaudiológico); 4. Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; 5. EEG (Eletroencefalograma com parecer neurológico):

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS
E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, **QUE NÃO PERCEBE** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

- a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.
b) [] Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

OBS: A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

Declarante

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO
DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Senhor(a) Candidato(a)

Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.

Nome:		
Idade:	Sexo: () F () M	Cargo:
RG:	CPF:	

Responda as perguntas abaixo:

- 1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?
 Sim Não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei As vezes Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
 Sim Não Não sei Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento? sim não
 Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não ,
 Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (**Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR**):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu _____ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.
 Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.

DECRETOS

DECRETO Nº 1.951 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Súmula: “Aprova o Projeto de Loteamento que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 10784/2020 de 99/07/2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa JARDIM EUROPA PRIMAVERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.178393/0001-75, com sede na Avenida São João, 305, Sala 01A, Centro, nesta cidade, tendo como administradores os Senhores EDUARDO OMETTO COSENTINO e EDGARD OMETTO COSENTINO, denominado: **LOTEAMENTO “JARDIM EUROPA I”**, com área total de 214.662,88m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Parágrafo Único - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma.

Artigo 2º - No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes (praças); áreas de preservação; áreas para equipamentos sociais, e incluso canteiros, indicadas no projeto, que são: Área de Preservação Permanente: 355,59 m², Área Verde: Lote nº 01 (um) da Quadra nº 18 (dezoito), Lote 01 (um) da Quadra 19 (dezenove) de 23.158,77 m² e Área Institucional: 13,850,41 m² do Loteamento Jardim Europa I.

Parágrafo Único – O loteador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este.

Artigo 3º - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I

DECRETO Nº 1.951

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **JARDIM EUROPA PRIMAVERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.178393/0001-75, com sede na Avenida São João, 305, Sala 01A, Centro, nesta cidade, tendo como administradores os Senhores EDUARDO OMETTO COSENTINO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.529.239-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 690.037.001-25, residente em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000 e EDGARD OMETTO COSENTINO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.678.164-0, inscrito no CPF/MF sob nº 483.449.231-15, residente e domiciliado em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, infra assinado, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado **LOTEAMENTO “JARDIM EUROPA I”**, pelo presente e na melhor forma de direito se declara de acordo, obrigando-se a cumprir as seguintes exigências:

I - Executar a demarcação dos lotes e das quadras, de acordo com os limites e confrontações, rumos e distâncias, constantes do projeto, planta e memorial descritivo.

II - Executar as obras de arruamento, dotadas de meio-fio e pavimentação asfáltica, galerias de esgoto sanitário, obras de escoamento de águas pluviais, ou seja, abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens necessárias para a boa conservação das vias de circulação e abertura completa das ruas, avenidas e demais logradouros públicos, fazendo as terraplanagens, necessárias para a boa conservação das vias de circulação.

III - Executar as obras de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, rede de esgoto, rede de abastecimento de água, meio-fio e pavimentação asfáltica, de acordo com o projeto, constante do processo administrativo.

IV - Facilitar a fiscalização permanente da Prefeitura durante a execução das obras e serviços.

V - Para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infra-estrutura, a título de caução, a área total do loteamento (Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água**, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor correspondente ao custo dos serviços e obras.

Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374/13, **será ainda de responsabilidade do loteador colocar as placas de sinalização do trânsito** nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503/97, qual seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou outra norma que oficialmente lhe substituir; será obrigado ainda, o loteador a **erigir um equipamento comunitário, que calculado pelo número de lotes (354 lotes) será de 336 m²; e por fim, de acordo com a Lei Municipal 1.793/19, o loteador obriga-se a usar tratamento artificial triplo – TST – em todas as vias do loteamento, bem como iluminação de LED nos equipamentos de iluminação pública.**

VI - Concluídos todos os serviços e obras de infra-estrutura exigidos para o loteamento, o Município liberará, mediante requerimento do interessado, as garantias de sua execução, após vistoria.

VII - O Município poderá, mediante requerimento do interessado, liberar proporcionalmente a garantia da execução, à medida que os serviços e obras forem sendo concluídos.

VIII - Findo o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do presente Termo de Compromisso, caso não tenham sido realizados os serviços e obras de infra-estrutura, o Município executará os serviços e obras que julgar necessários e promoverá ação competente para adjudicar a seu patrimônio, as áreas caucionadas, e estas áreas se constituirão em bens dominiais do Município, que poderá usá-las livremente, nos casos que a legislação prescrever.

IX - A liberação só ocorrerá após a solicitação do “Loteador”, e tendo esse cumprido integralmente os compromissos ora assumidos.

X - Poderá o loteador outorgar escritura definitiva de venda de lotes antes de concluídos os serviços e obras aqui previstos e assumidas no presente Termo de Compromisso, dos imóveis dados em caução para garantir o cumprimento do presente Termo de Compromisso, na medida em que os mesmos forem sendo liberados.

XI - Fazer constar dos compromissos de compra e venda de lotes e escrituras definitivas, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do loteador, com responsabilidade solidária dos compromissários ou adquirentes na proporção da área.

XII - Os serviços e obras constantes do presente Termo de Compromisso deverão ser executados pelo loteador às suas expensas, com responsabilidade solidárias dos compromissários compradores, dentro do prazo de até 02 (dois) anos a contar da data de expedição do competente Alvará de Licença do Loteamento; prazo este que vencidos, compromissados à venda, ou não, os lotes, os serviços e obras deverão estar concluídos na totalidade da área loteada.

E, por estar assim de pleno acordo, firma o presente obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Primavera do Leste-MT., 07 de agosto de 2020.

JARDIM EUROPA PRIMAVERA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
EDGARD OMETTO COSENTINO
ADMINISTRADOR

ELO.

ALVARÁ DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, considerando o vencido no protocolo nº 19856/2019-10 de 19/11/2019, aprovado pelo Decreto nº 1.866 de 12/12/2019, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA** referente ao **LOTEAMENTO “JARDIM EUROPA I”**, em favor da empresa tendo como administradores os Senhores EDUARDO OMETTO COSENTINO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.529.239-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 690.037.001-25, residente em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000 e EDGARD OMETTO COSENTINO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.678.164-0, inscrito no CPF/MF sob nº 483.449.231-15, residente e domiciliado em Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78850-000, tendo em vista a aprovação do projeto de loteamento de sua propriedade, denominado **“JARDIM EUROPA I”**, autorizando os favorecidos a efetuarem, para os devidos fins, o registro do referido loteamento junto à circunscrição imobiliária competente.

Primavera do Leste-MT., 07 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 431/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

Concorrência nº 001/2020	Processo Nº 1004/2020
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção, conforme exposto no projeto arquitetônico, elétrico e hidrossanitário, de 60 (sessenta) casas populares, localizadas nas Ruas Limoeiro, Zenilton Ferreira Campos e Gariroba, no bairro Primavera III, em Primavera do Leste - MT, conforme edital, memorial descritivo e seus anexos
Fiscal de Obra	Tiago Oliveira Silva - Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato	Ranyelle Rodrigues Brandão
Suplente do Fiscal	Paulo Marcos de Moraes Coimbra

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria Nº 398/2020.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 07 de agosto de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 080/2020
Processo nº 1631/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 080/2020 - do processo de compra nº 1631/2020 Abertura de processo licitatório para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR 6 MESES, PARA SEREM UTILIZADOS NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM CARÁTER EMERGENCIAL**, para a UPA-24 horas, sendo de extrema urgência para suprir as necessidades da população do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por ITEM, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedora para o :- ITEM 1: a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 91200.00 (noventa e um mil e duzentos reais) ITEM 4: a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor final de R\$ 11178.00 (onze mil e cento e setenta e oito reais) ITEM 5: a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE no valor final de R\$ 1662.50 (um mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 8: a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COM DE MEDICAMENTOS no valor final de R\$ 2460000.00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais) ITEM 9: a empresa NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE no valor final de R\$ 8830.00 (oito mil e oitocentos e trinta reais) ITEM 10: a empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COM DE MEDICAMENTOS no valor final de R\$ 59210.00 (cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais) ITEM 12: a empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA no valor final de R\$ 130.00 (cento e trinta reais).

Primavera do Leste – MT, 07 de agosto de 2020.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

TERMO DE APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Tomada de Preços nº 012/2020 Processo nº 926/2020

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Permanente Licitação, nomeada pela Portaria nº 038 de 17/01/2020 torna público para os fins e efeitos do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a licitante SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 12.868.420/0001-73, com sede em Cuiabá/MT, apresentou contrarrazões contra recurso apresentado pela licitante MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJF nº 21.166.797/0001-71, com sede em Goiânia/GO.

A íntegra do referido documento encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste – MT onde os licitantes poderão obter vistas e no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Empresas - Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 07 de agosto de 2020.

*Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

*Original Assinado nos autos do processo



TERMO ADITIVO N.º: 002**CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 128/2018**LICITAÇÃO:**PREGÃO 056/2018.**CONTRATADA:**MARCELO BIAZI EIRELI.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA FIXA PARA ÁREA RURAL A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 08/08/2021, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFÍCIO Nº 0967/2020 - SMEE.**VALOR:** 13.368,00(TREZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 063/2020.**LICITAÇÃO:**PREGÃO Nº: 003/2020.**CONTRATADA:**COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRE - MOLDADOS LTDA - EPP.**OBJETO DO CONTRATO:**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**OBJETO DO ADITIVO:** FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 62.486,06 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 063/2020, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, EXARADA VIA OFÍCIO Nº 468/2020 E PREVISTO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.**VALOR:** R\$ 62.486,06 (SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 006****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:015/2018.**LICITAÇÃO:**PREGÃO 119/2017.**CONTRATADA:**OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA – EPP.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 04(QUATRO) MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**VALOR:**R\$ 440.000,00(QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:080/2019.**LICITAÇÃO:**INEXIGIBILIDADE Nº 151/2019, CREDENCIAMENTO Nº 016/2018.**CONTRATADA:**BRUNA LEONOR BEZERRA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE)MESES, OU SEJA, ATÉ 07/08/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EXARADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 254/2020/CPO/SMS E PREVISÃO NO INC. IV, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº:103/2018.**LICITAÇÃO:**DISPENSA Nº 006/2018.**CONTRATADA:**RAMIN IMOVEIS LTDA-ME.**OBJETO DO CONTRATO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PARA 28/0/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 112/2020/SAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OFÍCIO DE Nº 1034/2020 SMEE, E PREVISÃO NO INC. IV, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 006/2019**LICITAÇÃO:**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018.**CONTRATADA:**MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, NESTE MUNICÍPIO.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA ACIMA MENCIONADA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA OFÍCIO Nº 0131/2020 - ENG.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 079/2017**LICITAÇÃO:**ADESÃO Nº: 008/2017.**CONTRATADA:**KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO POR GPS/GSM/GPRS E GESTÃO DOS VEÍCULOS.**OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PARA 19 DE JULHO DE 2021, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM:Nº: 050/2020.

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS 010/2020.

CONTRATADA:VALBERTO COSTA FILHO EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DOS SUPERPOSTES QUE FORAM RETIRADOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE, NO CANTEIRO CENTRAL DA BR-070 EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

OBJETO DO ADITIVO:FICAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS INICIAIS, SENDO ACRESCIDO AO CONTRATO INICIAL O VALOR DE R\$ 2.135,40 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO APRESENTADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA EM ANEXO, OFÍCIO Nº0119/2020-ENG E PREVISÃO O § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 002

CONTRATO DE ORIGEM:Nº: 105/2019.

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº005/2019.

CONTRATADA:ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO:A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS.

OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, EXARADA ATRAVÉS Nº: 0136/20250-ENG.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM:Nº: 002/2020.

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019.

CONTRATADA:ELETR TARTARI LTDA - EPP.

OBJETO DO CONTRATO:EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS CONFORME PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PÂNICO E SPDA-SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DAS INSTALAÇÕES NA EMEF CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 1062/2020-SME.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM:Nº: 068/2019.

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATADA:SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA.

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM:Nº: 069/2019.

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATADA:APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001

CONTRATO DE ORIGEM:Nº: 070/2019.

LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATADA:DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

OBJETO DO ADITIVO:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001**CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 071/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018**CONTRATADA:**MULTUS COMERCIAL LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA USO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO - CMTU, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, CONFORME PREVISTO NO INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 072/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019.**CONTRATADA:**SETA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 072/2019 CUJA EXECUÇÃO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E LAZER E DE ADMINISTRAÇÃO. CABE A PESSOA JURÍDICA CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME PREVISTO NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93.**VALOR:**COM O REAJUSTE, O VALOR ANUAL A SER PAGO REFERENTE QUE ANTES ERA R\$ 465.678,78 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PASSOU A SER DE R\$ 483.374,73 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 001****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 108/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.**CONTRATADA:**VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 12(DOZE) MESES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**VALOR:** R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), CONFORME TABELA ABAIXO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO).**DATA DA ASSINATURA:** 02/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 002****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 108/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.**CONTRATADA:**VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.**OBJETO DO ADITIVO:**CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 108/2019 CUJA EXECUÇÃO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS NOTURNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**VALOR:**COM A REPACTUAÇÃO, O VALOR MENSAL A SER PAGO QUE ANTES ERA R\$ 8.050,00 (OITO MIL E CINQUENTA REAIS) PASSOU A SER DE R\$ 8.605,84 (OITO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSIDERANDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 004****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 086/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.**CONTRATADA:**VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.**OBJETO DO ADITIVO:**CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO A REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 086/2019 CUJA EXECUÇÃO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS NOTURNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**VALOR:**COM A REPACTUAÇÃO, O VALOR MENSAL A SER PAGO QUE ANTES ERA R\$ 104.650,00(CENTO E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PASSOU A SER DE R\$ 111.875,92 (CENTO E ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAL, CONSIDERANDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2020.**TERMO ADITIVO N.º: 003****CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 086/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.**CONTRATADA:**VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.**OBJETO DO ADITIVO:**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO POR 12(DOZE) MESES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**VALOR:**R\$ 1.255.800,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2020.

TERMO ADITIVO N.º: 001**CONTRATO DE ORIGEM:**Nº: 072/2019.**LICITAÇÃO:**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019.**CONTRATADA:**SETA SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA.**OBJETO DO CONTRATO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL.**OBJETO DO ADITIVO:**CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO ADITIVO O REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 072/2019 CUJA EXECUÇÃO SE REFERE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE CULTURA E LAZER E DE ADMINISTRAÇÃO. CABE A PESSOA JURÍDICA CONTRATADA A INTEIRA RESPONSABILIDADE EM FORNECER TODOS OS MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, BEM COMO TODO PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O CONTROLE E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**VALOR:**COM O REAJUSTE, O VALOR ANUAL A SER PAGO REFERENTE QUE ANTES ERA R\$ 465.678,78 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PASSOU A SER DE R\$ 483.374,73 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSIDERANDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º:** 061/2020.**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 073/2020.**CONTRATADA:**DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DINIZ.**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR (APH) E PUNÇÃO INFRA ÓSSEA E MANUTENÇÃO DE VIA AÉREA (MÁSCARA LARÍNGEA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**VALOR:** R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).**DATA:**02/07/2020.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.**CONTRATO N.º:** 062/2020.**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 123/2020, CREDENCIAMENTO 005/2020.**CONTRATADA:**C M DO CARMO FILHO EIRELI**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE, AO MENOS SEIS MESES EM UTI, EM REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, PARA TRATAMENTO DE SINDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE - SRAG, PARA ATENDIMENTO JUNTO A ALA DESTINADA AOS PACIENTES POSITIVADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 005/2020 E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**VALOR:** R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).**DATA:**06/07/2020.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 06/07/2020 ATÉ 06/01/2021, TENDO VALIDADE E EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 4º DA LEI Nº 13.979/2020;**CONTRATO N.º:** 063/2020.**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N: 003/2020.**CONTRATADA:**COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA PRE - MOLDADOS LTDA - EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 25 – CONVENCIONAL, PARA CONSTRUÇÃO E REPAROS CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**VALOR:** R\$ 249.951,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).**DATA:**07/07/2020.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;**CONTRATO N.º:** 065/2020.**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 124/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.**CONTRATADA:**CERES CHRISTINE LEAL TRUCULO 95817654920.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.**VALOR:** R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).**DATA:**09/07/2020.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;**CONTRATO N.º:** 066/2020.**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE Nº 125/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.**CONTRATADA:**NILZE FATIMA DALZOTTO 38006952191.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 067/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 126/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:JUSSARA DO CARMO DA SILVA COUTO 04611168638.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 068/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 127/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:EDEZIA GOMES DA SILVA 57070512104.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 069/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 128/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:BEATRIZ VANESSA DA SILVA SANTOS 02601900121.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 070/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 129/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:JOICE CARLA DA CRUZ 02034898109.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 071/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 130/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:DIRLETE MOREIRA TOBIAS 32546017187.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 072/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 131/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA: HOALYS MOURA CAMPOS 83767530178.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 073/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 132/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:JUCINEIDE DA SILVA MENEZES VINAGRE 45939543120.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 074/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 133/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA: KARINY SANTOS REZENDE DE SOUZA 02166039197.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 075/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA: DEBORA CRISTINA SILVEIRA BRITO 04406861130.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 076/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 135/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA: FRANCIELY COSTA CASTANON 01923514199.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 077/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 136/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:ROSEMARY ALVES DE ALBUQUERQUE 03853415121 .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:09/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 078/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 139/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA:LEANDRA VIEIRA DE JESUS SILVA 04231209138.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA:16/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 079/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.

CONTRATADA: ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 071/2019 E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR: R\$ 46.518,35 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DATA: 17/07/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 17/07/2021, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 080/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.

CONTRATADA: LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA CLÁUSULA QUARTA DESTE INSTRUMENTO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 071/2019 E NA PROPOSTA VENCEDORA, OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR: R\$ 25.746,00 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

DATA: 17/07/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, OU SEJA, ATÉ 17/07/2021, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 081/2020.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº009/2020

CONTRATADA: J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A REFORMA DO HANGAR DO IFMT - INSTITUTO FEDERAL MATO GROSSO, LOCALIZADO RUA DOS HANGARES, NO AEROPORTO MUNICIPAL, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 217.636,16 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DATA: 20/07/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº: 082/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 140/2020, CREDENCIAMENTO Nº:015/2019.

CONTRATADA: LUCIVANE DO NASCIMENTO RODRIGUES 05558102322.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS, REFERENTE AO AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, COM ATENDIMENTO NA CASA LAR DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

VALOR: R\$ 16.112,00 (DEZESSEIS MIL E CENTO E DOZE REAIS).

DATA: 20/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 084/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 141/2020.

CONTRATADA: ITACIR SECHINI ZANCHET.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FIGURINO.

VALOR: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA: 28/07/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VIGÊNCIA POR 04 (QUATRO) MESES, A SABER, DE SETEMBRO À DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATO Nº: 085/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 119/2020.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO GERENCIAMENTO, CONSOLIDAÇÃO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DE ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), UTILIZANDO AVANÇADA TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE EM UM SISTEMA

QUE PROPICIA LEGALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA AOS ATOS OFICIAIS PELOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS E PELA POPULAÇÃO, CONFORME DETALHADOS NA PROPOSTA TÉCNICA.

VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DATA:29/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO MESMO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93;

CONTRATO Nº: 086/2020.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATADA:ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, 1111, JARDIM RIVA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 86.287,64 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA:29/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº: 087/2020.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

CONTRATADA:MULTI PRIME SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME EXPOSTO NO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO, DE 60 (SESSENTA) CASAS POPULARES, LOCALIZADAS NAS RUAS LIMOEIRO, ZENILTON FERREIRA CAMPOS E GARIROBA, NO BAIRRO PRIMAVERA III, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

VALOR: R\$ 2.438.795,12 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA:31/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CASO OCORRAM OFENSAS A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº: 088/2020.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 122/2020.

CONTRATADA:ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS POR ESCRITO, VIA TELEFONE E TAMBÉM ONLINE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.529,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

DATA:31/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO DECORRENTE DA PRESENTE DESPESA TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DAS PARTES COM BASE NO ARTIGO 57, IV, DA LEI 8.666, DE 1993;

CARTA CONTRATO Nº: 004/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.

CONTRATADA:VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.

VALOR: R\$ 96.600,00 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA:17/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CARTA-CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

CARTA CONTRATO Nº: 005/2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019.

CONTRATADA:RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS.

VALOR: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).

DATA:17/07/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CARTA-CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 089/2019

LICITANTE: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 07.094.705/0001-64

OBJETO DO CERTAME: Registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de uso Hospitalar**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, conforme demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO ATO: Trata-se de sanção de ADVERTÊNCIA cumulada com multa aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção 006/2020/CPL de 07/08/2020, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e edital do Pregão Eletrônico nº 089/2019.

Primavera do Leste, - MT, 07 de agosto de 2020.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
COORDENADOR DE LICITAÇÃO